



PUBLICADA NO DIO/RS

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

21,15/03/26

DECRETO N° 45/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.968.927,69 (Quarenta e oito milhões e novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 48.968.927,69 (Quarenta e oito milhões e novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 14 de janeiro de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
761 Dados: 2026.01.14 15:30:57
0300'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.01.14 15:20:00 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.39.99	2.501.0000.0000	1.500.000,00
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.51.91	2.501.0000.0000	16.205.558,78
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	2.501.0000.0000	23.059.574,51
27.813.0021.2022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de e	4.4.90.51.91	2.501.0000.0000	253.502,40
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.51.91	2.601.0000.0000	6.606.460,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0025.2016	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.50.43.06	2.661.0000.0000	736.332,00
08.245.0025.2039	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistênc	3.3.50.43.06	2.660.0000.3110	500.000,00
08.245.0025.2039	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistênc	4.4.90.52.48	2.660.0000.3120	107.500,00
		TOTAL		48.968.927,69